

862012678414358496 - CPH	0101	449051	44.390,00
901011030214278288 - FES	0132	449052	58.813,50
901011030214278289 - FES	0103	449052	289.000,00
951012645114157533 - NGTM	0101	339047	21.552,50
		TOTAL	8.220.888,77

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131022884600009013 - Enc. SEAD	0101	339059	4.341.961,07
161011230614168477 - SEDUC	0106	339030	573.476,00
161011236114164963 - SEDUC	0304	339039	356.566,00
161011236114164963 - SEDUC	0327	339039	243.434,70
161011236214168478 - SEDUC	0106	339039	709.475,00
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339030	1.231.220,00
251020306214248153 - Enc. PGE	0101	339093	50.800,00
291012612212978338 - SETRAN	0101	339139	200,00
472011336314517615 - FCG	0101	339014	5.000,00
472011336314517615 - FCG	0101	339039	15.000,00
472011336314517616 - FCG	0101	339039	20.000,00
472011336314518507 - FCG	0101	339039	130.000,00
472011336314518533 - FCG	0101	339039	30.000,00
472011339114447591 - FCG	0101	339039	10.000,00
472011339114448428 - FCG	0101	339030	3.000,00
472011339114448428 - FCG	0101	339039	7.000,00
472011339214446520 - FCG	0101	339014	8.000,00
472011339214446520 - FCG	0101	339030	7.000,00
472011339214446520 - FCG	0101	339033	8.000,00
472011339214446520 - FCG	0101	339036	12.000,00
472011339214446520 - FCG	0101	339039	15.000,00
472011339214448419 - FCG	0101	339014	12.000,00
472011339214448419 - FCG	0101	339030	8.000,00
472011339214448419 - FCG	0101	339033	8.000,00
472011339214448419 - FCG	0101	339036	7.000,00
472011339214448419 - FCG	0101	339039	30.000,00
472011339214448421 - FCG	0101	339039	20.000,00
472011357114488473 - FCG	0101	339039	10.000,00
672011612814246077 - COHAB	0261	339039	2.000,00
691012312212978338 - SETUR	0101	339039	28.000,00
691012312212978338 - SETUR	0101	339047	14.000,00
742011236414486331 - UEPA	0260	339039	100.000,00
742011236414488466 - UEPA	0102	339039	80.000,00
862012678414357578 - CPH	0101	449051	44.390,00
901011030214278288 - FES	0132	339030	58.813,50
951012612212978338 - NGTM	0101	339047	21.552,50
		TOTAL	8.220.888,77

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de março de 2017.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício
Protocolo 161116

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 084/2015 - SCCG, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 280 de 25.07.2003 – Utilização do SISPAT;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 462 de 08.11.2004 – Estrutura de funcionamento do SISPAT;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 962 de 19.09.2008 – Aprovação do Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria Conjunta nº 631/2015, de 18.12.2015 – Integração de Sistemas no âmbito da Administração Pública do estado do Pará;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor MANOEL JACKSON CASTRO ARAÚJO, Identidade Funcional nº 5904149/3, ocupante do cargo de Gerente, lotado no setor de Patrimônio, para desempenhar a função de Gerente de Patrimônio, bem como acessar o sistema SISPAT, no âmbito desta Casa Civil, a contar de 01.01.2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de março de 2017
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº085/2017-SCCG DE 27 DE MARÇO DE 2017

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor Pedro Paulo Macedo de Amorim Id. Funcional nº 54185526/7, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Casa Civil, atuando na Jucepa no período de 03/04 a 02/05/2017, período aquisitivo 2016/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Março de 2017.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 086/2017-SCCG DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nome do Fiscal : LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO
Cargo : Agente Administrativo
Id. Funcional : 55589973/1
Nome do Auxiliar: VICENTE DE PAULA OEIRAS FERREIRA
Cargo : Assessor do Cerimonial
Id. Funcional : 5275636/4
Empresa : TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
Nº Contrato : 04/2017 - CCG
Vigência : 31.03.2017 a 30.03.2018
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 087/2017-SCCG DE 27 DE MARÇO DE 2017

Assunto : Diárias
Nome : Maria Luiza de Carvalho Nunes
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 1.5 (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : São Miguel do Guamá
Período : 30 a 31.03.2017
Objetivo : participar do Seminário “O exemplo de Mulher Negra Guamaense, avançando nas conquistas além do território ...” onde será realizada na Comunidade Quilombola de Santa Rita das Barreiras.
Assunto : Diárias
Nome : José dos Santos Guimaraes
Cargo : Auxiliar Operacional e Segurança
Nº de Diárias : 1.5 (uma e meia)

Origem : Belém
Destino : São Miguel do Guamá
Período : 30 a 31.03.2017
Objetivo : Conduzi técnica que participará do Seminário “O exemplo de Mulher Negra Guamaense, avançando nas conquistas além do território ...” onde será realizada na Comunidade Quilombola de Santa Rita das Barreiras.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 160994

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2015-

CMG

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo registrar a Alteração Contratual que trata da mudança do nome empresarial da Empresa W.S.R. MARTINS & MARTINS SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA EPP para W.S.R. MARTINS SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.092.367/0001-45, a contar de 28/09/2016. Tal ajustamento se faz necessário para adequação ao Contrato Administrativo nº 007/2015-CMG firmado com a empresa, com fulcro o Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém-PA, 24 de março de 2017.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21.133
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 161027

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 185/2017 – PGE. G.

Belém (PA), 28 de março de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Sônia Regina Rego Ribeiro Soares, Assessora, Matrícula nº 5313023/4 para acompanhar e fiscalizar o Termo de Execução abaixo discriminado:

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2017 – Procuradoria-Geral, Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas;

II – Caberá a servidora designada neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 160964